SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN SERGIPE

Documento de Formalização da Demanda 7/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2026 00:00	343008	STEFANE RIBEIRO LIMA DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada para a sede da Superintendência do Iphan em Sergipe

2. Justificativa de Necessidade

Atualmente, a sede da Superintendência do IPHAN em Sergipe dispõe de serviço de vigilância patrimonial armada apenas no período noturno, situação que se mostrou adequada enquanto a unidade encontrava-se sem atividades operacionais devido a uma interdição da Defesa Civil e depois por conta da obra de restruturação do casarão da sede.

Entretanto, com a proximidade de finalização da obra e em razão do **retorno integral das atividades presenciais** à sede do IPHAN/SE, haverá um aumento significativo da circulação de servidores, colaboradores, prestadores de serviços e cidadãos que ira buscar atendimento institucional, tornando imprescindível a ampliação da cobertura da segurança patrimonial para o período diurno.

Cumpre destacar que o contrato atualmente vigente, referente ao Processo nº **01504.000074/2024-13**, não comporta o acréscimo de um novo posto de vigilância, seja em razão das limitações contratuais existentes, seja pela ausência de amparo legal para a alteração pretendida, tornando necessária a instauração de novo procedimento licitatório para atendimento da demanda.

Sob o aspecto técnico, a contratação do posto de vigilância armada diurna constitui medida indispensável para assegurar a proteção do patrimônio público, do acervo histórico-cultural sob guarda da Autarquia e da integridade física dos servidores, colaboradores e visitantes que frequentam diariamente as dependências da unidade.

O dimensionamento da necessidade decorreu da análise das características da edificação, da localização da sede, do fluxo diário de pessoas, da natureza dos bens protegidos e do histórico de ocorrências registradas no imóvel, verificando-se que a manutenção da unidade sem vigilância durante o expediente administrativo expõe a Administração a riscos incompatíveis com a adequada gestão do patrimônio público.

Registra-se que a sede do IPHAN/SE já foi alvo de ocorrências envolvendo invasões, furtos e situações de potencial agressividade por parte de membros do público externo, circunstâncias que evidenciam a vulnerabilidade da unidade e reforçam a necessidade de adoção de medidas preventivas permanentes.

A presença de vigilante armado durante o período diurno representa importante mecanismo de prevenção e dissuasão da prática de atos ilícitos, contribuindo para:

- proteção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao IPHAN;
- preservação do acervo documental, histórico e cultural existente na unidade;
- garantia da segurança dos servidores, terceirizados, pesquisadores e visitantes;
- controle de acesso às dependências da instituição;
- pronta atuação diante de situações de risco, emergência ou ameaça à ordem pública;
- redução da probabilidade de furtos, depredações, invasões e demais ocorrências que possam comprometer a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida atende aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da proteção do patrimônio público e da prevenção de riscos administrativos, revelando-se medida necessária, adequada e proporcional às necessidades da Superintendência do IPHAN em Sergipe.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de investigação e segurança	Serviço de vigilância armada	1,00	14.435,84	14.435,84

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

STEFANE RIBEIRO LIMA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O encaminhamento do Documento de Formalização da Demanda – DFD fora do prazo inicialmente estabelecido decorre do fato de que a contratação de serviço de vigilância patrimonial armada para o período diurno na Sede do IPHAN/SE não estava prevista no planejamento desta Unidade para o exercício de 2026. A necessidade de realização da referida contratação surgiu posteriormente, em razão do avanço das obras de reforma e reestruturação da Sede do IPHAN/SE, bem como de circunstâncias supervenientes relacionadas ao espaço atualmente compartilhado com o órgão gestor, que alteraram o planejamento inicialmente estabelecido para a permanência da Unidade naquele local. Diante da evolução do cronograma da obra e da definição de que as atividades do IPHAN/SE serão retomadas integralmente em sua sede própria tão logo sejam concluídos os serviços de reforma, tornou-se necessária a reavaliação das condições de segurança da edificação e das necessidades de funcionamento da Unidade.	STEFANE RIBEIRO LIMA DOS SANTOS	11/09/2026 14:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.